



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de janeiro de 2018.

Portaria nº. 003/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Eliane Fernandes Teixeira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0209/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível H, matrícula nº. 5794/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível H, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.306,97
Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 576,74
Grat. de dirigente de turno, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 692,09
Grat. nível universitário, 20% arts. 20, “f” da Lei 169/95.....	R\$ 461,39
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 4.037,19

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41

A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 18/01/2018.